



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## PORTARIA Nº 201/2023/GP – AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso III, alínea "e" da Lei nº 2.797 de 09 de maio de 2003;

**CONSIDERANDO** a ausência justificada da Coordenadora da Comissão de Controle Interno - CCI da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, Sra. SUZIANE CAVALCANTE SANTOS MACHADO, no período de 26/12/2023 a 09/01/2024;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora LAENA QUEIROZ PORTO, Vice Presidente, para substituir, responder interinamente, demandar, bem como exercer todas as demais atribuições institucionais, a serem dirigidas pela atual Presidente da Comissão de Controle Interno - CCI, da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, no período supramencionado.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR, Manaus, 22 de dezembro de 2023**

IAN HENDERSON  
CARMO RIBEIRO

Assinado de forma digital por  
IAN HENDERSON CARMO  
RIBEIRO  
Dados: 2023.12.22 11:07:25  
-04'00"

**Ian Henderson Carmo Ribeiro**  
Presidente